



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 149/2019

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar placas de "Proibido Jogar Lixo no Local", na praça da Rua Vicente Ambrique no Bairro Jardim Primavera (segue fotos do local em anexo).

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar placas de Proibido Jogar Lixo no Local", na praça da Rua Vicente Ambrique no Bairro Jardim Primavera (segue fotos do local em anexo).

JUSTIFICATIVA:

Munícipes que residem próximo ao local procuraram este vereador para relatar que muitos depositam lixos e entulhos, o que vem causando transtornos aos vizinhos do local, pois o mau cheiro e o aparecimento de baratas, ratos e cobras vêm sendo frequentes.

Por estes motivos é que pedem que o setor responsável providencie a colocação de placa com os dizeres: "Proibido jogar Lixo no local", para coibir essa ação.

Plenário José de Cayres, em 14 de Agosto de 2019

Daniel de Souza Silva
Daniel Souza (PPS) - Autor

Proposição redigida por Aguinaldo Trindade Marques

Lida na sessão de 14/08/2019
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 14/08/2019
Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

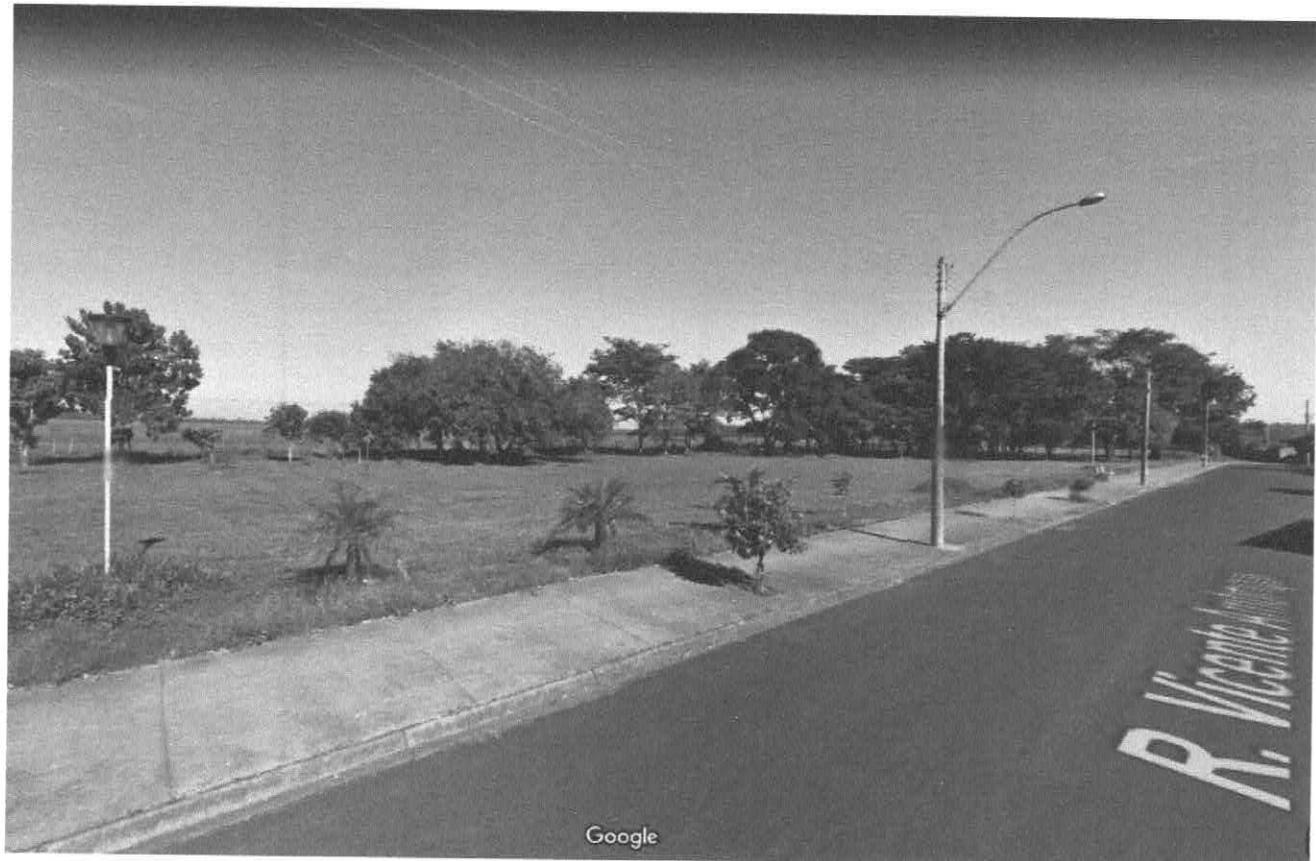
Fabio Pereira da Costa - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 149/2019

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar placas de "Proibido Jogar Lixo no Local", na praça da Rua Vicente Ambrique no Bairro Jardim Primavera (segue fotos do local em anexo).



Proposição redigida por Aguinaldo Trindade Marques

Lida na sessão de 14/08/2019
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 14/08/2019
Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente